



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTO DA FOLHA/SE**

Lei Municipal nº 003/1996 de 15 de abril 1996, alterada pela Lei nº 449/2013 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 758/2023 de 25 de maio de 2023

Ata nº003/2026 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto da Folha/SE, na Sala de Reuniões Paulo de Campos Menezes - Frei Franciscano tendo como seguinte pauta: Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do ano de 2025 e Reprogramação de Saldos para o ano de 2026, a Reprogramação de Recursos Financeiros Federal do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS, para o Exercício Ano 2026, e o que ocorrer. Aos 09 dias do mês de março de 2026, às 10:30hs (dez e trinta), foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, situado na Rua Maria Eugênia de Sá, nº 788, Porto da Folha/SE. Estavam presentes na reunião os conselheiros governamentais: Representante da Secretaria Municipal de Finanças/Controle Interno: Titular: Ilene Alves dos Santos; Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC: Titular: Joseane Rodrigues Dias; E os membros da Sociedade Civil: Associação de Mulheres Resgatando Sua História: Suplente: Maria Luzinete Dória Silva; Representante de Trabalhadores da Área do SUAS: Titular: Deise Oliveira Feitosa; Representantes de Usuários/Organizações de Usuários do SUAS: Titular: Solange de Melo Feitosa Bispo, e a convidada representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC, a Srª Jotania Rodrigues Dias Rezende. E vale ressaltar que estavam ausentes os membros governamentais: Representante da Secretaria Municipal de Educação. Havendo quórum para as deliberações, a presidente, a Srª Solange de Melo Feitosa Bispo, fez a abertura desejando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Eu, Maria Marcicleide dos Santos, como secretária executiva do CMAS, fiz a leitura da **pauta** do dia, e em seguida, a Srª Jotania Rodrigues Dias Rezende, apresentou Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do ano de 2025 e Reprogramação de Saldos para o ano de 2026, a Reprogramação de Recursos Financeiros Federal do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS, para o Exercício Ano 2026, referente aos saldos não executados em 31/12/25, e a Prestação de Contas Estaduais e Federais Trimestral, referente a outubro, novembro e dezembro de 2025, e a

1



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTO DA FOLHA/SE**

Lei Municipal nº 003/1996 de 15 de abril 1996, alterada pela Lei nº 449/2013 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 758/2023 de 25 de maio de 2023

Prestação de Contas Federais 2025 e Reprogramação de Saldos para 2026. Após a leitura e explanação, a presidente colocou em votação, a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do ano de 2025 e Reprogramação de Saldos para o ano de 2026, a Reprogramação de Recursos Financeiros Federal do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS, para o Exercício Ano 2026, a Prestação de Contas Estaduais e Federais Trimestral, referente a outubro, novembro e dezembro do ano de 2025 e a Prestação de Contas Federais 2025 e Reprogramação de Saldos para 2026. sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu Maria Marcicleide dos Santos, secretária executiva do CMAS, lavrei á presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes.

Porto da Folha/SE, 09 de março de 2026.

*Daize de Oliveira Freitas*  
*Maria Luzinete Dória Silva*  
*Jatania Rodrigues Dias Rezende*  
*Sirlange de Melo Feitosa Bispo*  
*Glene Alves dos Santos*  
*Roberto Rodrigues Dias*  
*Maria Marcicleide dos Santos*